

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1



CNM

111211.2.0093306-78

REIS

matrícula

93.306

ficha

01

São Paulo, 15 de Julho de 1988

IMÓVEL:- Avenida do Cursino nº 3.691, antigo nº 3.709 antiga Estrada do Cursino, esquina da Rua Cel. Fawcett antiga Rua - Bernardo de Moraes, lotes 18 e 19 da quadra 2, da Vila Moraes Saúde - 21º Subdistrito.-

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO de forma retangular, plano ao nível da rua com pequeno declive para os fundos, medindo -- 20,00m de frente, e 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua Cel Fawcett antiga-Rua Bernardo de Moraes, com a qual faz esquina, de outro lado e fundos com propriedade de Onofrio Sulli e sua mulher Angelina Policiquio Sulli, perfazendo a área de 800,00m2.-

PROPRIETÁRIOS: ARMANDO AUGUSTO ALVES, RG. 640.444.369.123, / mod. 19, CIC 115.744.108-49, casado com LUCINDA CASTRO ALVES SEBASTIÃO MARIA VENÂNCIO, RG. 4.788.133, CIC 010.984.038-00, casado com DEOLINDA PIRES VENÂNCIO; ZAIDA DO AVISO VENÂNCIO-MENDES, RG. 3.975.624, CIC 239.099.788-00, casada com AMÉRICO PEREIRA MENDES NETO; HERMÍNIO AGOSTINHO VENÂNCIO, RG. nº/ 0933.826, CIC 360.111.428-34, casado com EZILDA DA CONCEIÇÃO VIDEIRA VENÂNCIO e DORIVAL ANTONIO VENÂNCIO, brasileiro, RG. 4.471.522, CIC 655.462.888-68, casado com ROSELI VENÂNCIO ou ROSELI KAMANSCEK VENANCIO ou ROSELI KAMANSCEK, os demais portugueses, todos comerciantes, casados no regime da comunhão / de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Brigadeiro Gama Barcelos nº 185.-

REGISTRO ANTERIOR: TR. 119.790 deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 048.244.0006-6.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 15 de julho de 1988.-

ONUS: LOCAÇÃO.-

Por instrumento particular de 13 de maio de 1985 e Ret. e -- Rat. de 25 de janeiro de 1987, os proprietários acima qualificados, deram em locação ao POSTO NOSSA SENHORA DO AVISO -- LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida do Cursino nº 3.691, CGC. 43.505.304/0001-13, o imóvel desta matrícula, pelo prazo de 5 anos, com início em 04 de junho de 1985 e término em 03 de junho de 1990, sendo o aluguel mensal de Cr\$4.000.000, reajustáveis semestralmente de acordo com os índices do Go--

continua no verso



CNM

111211.2.0093306-78

matrícula

93.306

ficha

01

verso

continuação

verno Federal fixados para tal finalidade. Fica estipulada a multa de 3 alugueis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do contrato; no caso de venda do imóvel a terceiros será respeitada a presente locação.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.2, em 02 de janeiro de 1.990

Fica rescindido a locação R.1, de conformidade com o instrumento particular de 31 de outubro de 1.989.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.3, em 02 de janeiro de 1.990

ÔNUS:- Locação

Por instrumento particular de 01 de novembro de 1.989, os -- proprietários retro qualificados, DERAM EM LOCAÇÃO ao POSTO/ NOSSA SENHORA DO AVISO LTDA., CGC nº 43.505.304/0001-13, com sede nesta Capital, à Avenida do Cursino nº 3.691, o imóvel/ desta matrícula, pelo prazo de 05 anos com início em 01 de - novembro de 1.989, e término em 31 de outubro de 1.994, no - valor de NCz\$ 7.500,00, mensal inicial para os primeiros qua - tro meses, novembro de 1.989 a fevereiro de 1.990, reajusta - do pelo índice fixado da BTN cheia, nos meses de março, ju - lho e novembro de cada ano. Consta do título, em caso de --- alienação do imóvel, será respeitada a presente locação em - todos os seus expressos termos, conforme artigo 1.197 do Có - digo Civil Brasileiro.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4/93.306, em 29 de novembro de 2.006.

ÔNUS:- PENHORA.

Conforme certidão de 31 de agosto de 2006, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 65/2004 da ação de execução de título extrajudicial, movida pela ASTER PETRÓLEO LTDA, em face de DORIVAL ANTONIO VENÂNCIO e ROSELI KAMANSCEK VENÂNCIO, a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade dos executados, foi penhorada. Valor da causa: R\$63.846,49 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), em 21 de janeiro de 2004. Depositária: MARLI REGINA SILVA MACHADO, RG nº 22.098.921. Juiz do Feito: Dr. Yin Shin Long.

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0093306-78


matrícula

93.306

ficha

02

São Paulo, 29 de novembro de 2.006.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)Av.5/93.306, em 13 de setembro de 2.011.

À vista do comunicado nº 1348/2011 de 18 de agosto de 2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído do processo nº CG-2011/89338, solicitado pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires/SP, referente à ação de execução fiscal, autos nº 4299/00, movida pela UNIÃO em face de AUTO POSTO SHOPPING SÃO CAETANO LTDA, CNPJ nº 71.581.540/0001-54, HERMÍNIO AGOSTINHO VENÂNCIO, CPF nº 360.111.428-34, IDEVAL LOPES, CPF nº 524.452.248-53, faço constar que os bens dos executados, inclusive a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de Herminio Agostinho Venâncio, tornaram-se **indisponíveis**, tendo sido constritos até o valor de R\$53.179,24 (cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).Av.6/93.306, em 17 de agosto de 2.012.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da abertura, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por ARMANDO AUGUSTO ALVES e SEBASTIÃO MARIA VENÂNCIO na **proporção de 1/3 parte ideal para cada um**, e por ZAIDA DO AVISO VENÂNCIO MENDES, HERMÍNIO AGOSTINHO VENÂNCIO e DORIVAL ANTONIO VENÂNCIO, na **proporção de 1/3 parte ideal em comum ou 1/9 parte ideal para cada um**, conforme se verifica do título aquisitivo: transcrição nº 119.790, de 08 de setembro de 1.983, que deu origem a referida abertura, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).Av.7/93.306, em 04 de dezembro de 2.012.

À vista ofício nº 954/12, expedido em 15 de outubro de 2012 pelo Juízo do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires/SP, extraído dos autos nº 505.01.2000.014041-0, (ordem nº 4299/00), da ação de execução fiscal, movida por a UNIÃO, em face de AUTO POSTO SHOPPING SÃO CAETANO LTDA, HERMINIO AGOSTINHO VENANCIO, e IDEVAL LOPES, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.5, nos termos da sentença proferida em 04 de junho de 2012.

A Escr. Autº.  (Flávia Fernandes Tamborino).

- continua no verso -



CNM

111211.2.0093306-78

matrícula

93.306

ficha


02

verso

- continuação -

Av.8/93.306, em 29 de dezembro de 2.015.

À vista do ofício nº 0238/CAAR/2015 de 04 de dezembro de 2015, faço constar nos termos do processo nº 45/00100/10 (PA), a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº- 345, Alto de Pinheiros, constatou que o imóvel desta matrícula encontra-se contaminado, tendo sido os proprietários notificados acerca da inclusão do imóvel na Relação de Áreas Contaminadas no Estado de São Paulo, pela CETESB por via postal em 15 de outubro de 2015.

A Escr. Autª  (Karina de Souza Valor).

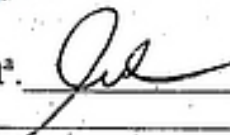
Av.9/93.306, em 29 de dezembro de 2.015.

À vista do ofício nº 321/CAAR/2015 de 15 de outubro de 2015, e do termo de reabilitação para uso declarado nº 0298/2015 da mesma data, faço constar que, com base no despacho 223/13/CAAC, apensado à pasta administrativa CETESB nº 45/00100/10, o imóvel desta matrícula foi considerado reabilitado para uso como comércio varejista de combustíveis pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, Alto de Pinheiros, nos termos da Lei nº 13.577/2009, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 59.263/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de junho de 2013, conforme 1º relatório de Monitoramento Ambiental Semestral, de maio de 2010, elaborado pela empresa CMA Engenharia Ambiental, com o estabelecimento de medida de controle institucional restrições de uso das águas subterrâneas por tempo indeterminado, área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23K, Datum WGS-84: 335.120mE; 7.385.409mS; 335.153mE; 7.385.437mS, 335.138mE; 7.385.390mS, 335.174mE; 7.385.420mS.

A Escr. Autª  (Karina de Souza Valor).

Av.10/93.306, em 30 de novembro de 2.016.

À vista da certidão de 26 de setembro de 2016, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, e requerimento de 19 de outubro de 2016, nos termos do Art. 828 da Lei nº 13.105/15, foi distribuída em 20 de agosto de 2009 e admitida em juízo, à ação de execução de título extrajudicial sob nº 0120886-10.2009.8.26.0003, movida por SINERGÁS GNV BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.688.432/0001-62, em face de EZILDA DA CONCEIÇÃO VIDEIRA VENÂNCIO e HERMINIO AGOSTINHO VENÂNCIO, CPF nº 360.111.428-34. Valor da causa: R\$252.960,09 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos).

A Escr. Autª  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

- continua na ficha nº 03 -

PARA IMPRESSÃO EM FORMATO DE PDF PARA SIMPES CONSULTA NÃO VALE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0093306-78

matrícula

93.306

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 16 de março de 2.017.

Av.11/93.306, em 16 de março de 2.017.

Conforme certidão de 28 de janeiro de 2016, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP, extraída dos autos nº 0003568-33.2004.8.26.0180 da ação de execução de título extrajudicial - espécies de contratos, movida pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e escritório regional em Campinas/SP, na Rua José Paulino nº 1.015 em face do AUTO POSTO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL LTDA, CNPJ nº 52.274.297/0001-87, com sede em Espírito Santo do Pinhal/SP, na Rua Marques do Herval nº 35, DORIVAL ANTÔNIO VENÂNCIO, RG nº 4.471.522-SSP/SP, CPF nº 655.462.888-68, e sua mulher ROSELI KAMANSCEK VENÂNCIO, qualificada no título com o RG nº 4.150.639-X, CPF nº 131.595.068-51, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Santo André/SP, residentes na Rua Adolfo Bastos nº 296, aptº 121, Vila Bastos, 1/9 **parte ideal do imóvel desta matrícula, foi penhorada. Valor da causa: R\$172.382,22** (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Depositários: Auto Posto Espírito Santo do Pinhal Ltda, Dorival Antônio Venâncio, e sua mulher Roseli Kamanscek Venâncio, já qualificados. Juíza do Feito: Dra. Bruna Marchese e Silva.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.12/93.306, em 18 de maio de 2.017.

Conforme certidão de 26 de abril de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do **parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Capão Bonito/SP, extraída dos autos nº 00011231920048260123 da ação de execução cível movida por ASTER PETROLEO LTDA, CNPJ nº 02.377.759/0001-13, em face de B G COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CNPJ nº 59.146.795/0001-93, DORIVAL ANTONIO VENANCIO, CPF nº 655.462.888-68, e sua mulher ROSELI KAMANSCEK VENANCIO, CPF nº 131.595.068-51, **11,1111%** do imóvel desta matrícula **foram penhorados. Valor da dívida: R\$153.435,59. Depositários: Dorival Antonio Venâncio e Roseli Kamanscek Venâncio, já qualificados.**

A Escr. Autº.  (Karina de Souza Valor).

Prenotação nº 805.958 de 11 de novembro de 2020

Av.13/93.306, em 25 de novembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202011.0916.01385776-IA-809 de 09 de novembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 01464005220025020027, do Juízo da 27ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de AUTO POSTO ROTTWEILLER LTDA, CNPJ nº

- continua no verso -



CNM

111211.2.0093306-78

matrícula

93.306

ficha

03

verso

- continuação -

02.892.406/0001-51, VANDELUCIA FERREIRA LEAL, CPF nº 979.824.404-44, SILDETE FERREIRA LEAL, CPF nº 806.587.924-15, DORIVAL ANTONIO VENANCIO, CPF nº 655.462.888-68, ROSELI KAMANSCEK VENANCIO, CPF nº 131.595.068-51, e B G COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME (AUTO POSTO MEDEIROS), CNPJ nº 59.146.795/0001-93, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/9 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).